

... continuação em 25%. As seguintes taxas de juros aplicadas durante o ano:

Taxa de fechamento na data	2022	2021
	5,79%	10,06%

GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A.
25 Contingências: Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, avaliou não existir processos avaliados como provável de perda ou possíveis, portanto nenhuma provisão foi constituída e nenhuma divulgação requerida.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As Ações e Diretores da **GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A.** São Paulo - SP **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento de receitas	Como auditoria endereçou esse assunto
Veja as notas explicativas nºs 7.b. e 19 das demonstrações financeiras	
Principal assunto de auditoria	
A Companhia e suas controladas atuam no segmento de geração distribuída de energia solar e suas receitas são originadas de contratos de locação das usinas fotovoltaicas e serviços de operação e manutenção dessas usinas. As respectivas receitas são calculadas mensalmente com base em fórmulas definidas em contratos apresentando a geração de energia do período como principal variável nessa aparência. As variações da geração de energia e consequentemente no reconhecimento da receita, em função de sua natureza e relevância qualitativa e quantitativa, são assuntos de suma importância para o entendimento por parte dos usuários previstos das demonstrações financeiras.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: - Avaliação do desenho dos controles internos relevantes determinados pela Administração sobre o reconhecimento de receitas; - Inspeção documental, em base amostral, de transações de vendas ao longo do exercício para verificar se representavam receitas válidas e condizente com o curso normal dos negócios da Companhia, e verificação dos comprovantes de locação financeira; - Recálculo do contrato de locação com base nas cláusulas contratuais e controles de geração de energia injetada reconhecida pela concessionária, análise dos comprovantes de aceitação do cliente. - Avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram todas as informações relevantes em relação ao reconhecimento de receita. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o reconhecimento de receitas é aceitável no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar duma significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos dar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 15 de março de 2023
KPMG Auditores Independentes Ltda. - CRC SP-014428/0-6 S-C/E
Diego Feliciano Irineu - CRC ISP23221/O-2

Sucessair Gestão de Bens S.A.

Balanco Patrimonial		Demonstrações das Mutações do Patrimonio Líquido	
	31.12.2022	31.12.2021	
Ativo			
Circulante	10.880.019	7.604.442	
Caixas e Equivalentes de Caixa	10.572.830	7.320.517	
Contas a receber	262.967	239.703	
Impostos a recuperar	28.813	28.813	
Outros Créditos - AC	15.409	15.409	
Não Circulante	19.706.122	19.706.122	
Investimentos	17.406.418	17.653.392	
Imobilizado	2.299.704	2.052.730	
Total do ativo	30.586.141	27.310.564	
Passivo			
Circulante	202.004	126.828	
Obrigações Tributárias - PC	198.776	119.398	
Outros Contas a Pagar - PC	3.284	7.444	
Não Circulante			
Patrimônio Líquido	30.384.137	27.183.736	
Capital Social	5.600.000	5.600.000	
AFAC	23.240.000	23.240.000	
Reserva de lucros	1.460.137	-	
Prejuízos Acumulados	-	(1.740.264)	
Total Passivo	30.586.141	27.310.564	
Demonstrações de Resultado	31.12.2022	31.12.2021	
Receita líquida	2.841.620	2.694.533	
Lucro Bruto	2.841.620	2.694.533	
Despesas gerais e administrativas	(4.902)	(4.298)	
Outras receitas e despesas	(685)	(1.255)	
Receitas e Despesas Operacionais	(5.587)	(5.555)	
Lucro antes do resultado Financeiro	2.836.033	2.688.988	
Resultado Financeiro Líquido	1.001.294	252.896	
Lucro antes de IRPJ e CSLL	3.837.327	2.941.876	
Tributos e contribuições sobre lucro líquido	(636.926)	(366.198)	
Lucro líquido do exercício	3.200.401	2.575.678	

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis: A companhia foi constituída em 15 de outubro de 2012, sob a razão social de: Sucessair Gestão de Bens e Móveis Ltda, tendo sua transformação para sociedade por ações em 09 de março de 2018, cuja atividade preponderante é a compra, venda e locação de imóveis e sublocações e está estabelecida na Avenida Ibirapuera, nº 2332, conjunto 11, Torre II, Sala 06 - Indaiápolis - SP. Em 06 de abril de 2018,

Diretoria
Wanclei Benedito Saud - Diretor Geral | CPF 088.509.179-53
Adailton de Souza Santos - Contador CPF 562.786.679-91

Publicidade legal em jornal é obrigação. Tá legal?



BBKO CONSULTING S.A.

Balanco Patrimonial		Demonstração do Resultado do Exercício	
	31/12/2022	31/12/2021	
Ativo			
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	821.978	927.800	
Clientes	29.675	403.816	
Impostos a Recuperar	1.803.402	1.796.984	
Outros Adiantamentos	217.942	212.942	
Despesas do Exercício Seguinte	902.473	902.473	
Total do Circulante	3.775.470	4.249.016	
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo	3.481.894	3.530.144	
Outros créditos	-	-	
Imobilizado	-	7.986	
Móveis e Utensílios	-	7.986	
Computadores e Periféricos	-	50.529	
(-) Depreciação Acumulada	-	(56.526)	
Total do Imobilizado	-	1.989	
Total do Não Circulante	3.481.894	3.532.133	
Total do Ativo	7.257.365	7.781.148	

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021. (Em Reais)
1 - Contexto Operacional: BBKO Consulting S.A é uma pessoa jurídica de direito privado brasileiro, tem sede e foro na Calçada dos Cravos, 98, 1º andar, no Centro Comercial de Alphaville, no Município de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06453-053. Tem por objeto a consultoria em tecnologia da informação; o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; o desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; suporte técnico; manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; e **2 - Sumário das Principais Práticas Contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras são definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente no exercício apresentado, salvo disposição em contrário. **a) Declaração de Conformidade:** As demonstrações financeiras estão apresentadas com valores expressos em reais e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) nº10 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As seguintes seções do CPC PME foram aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis: Seções 3 a 8 - Demonstrações contábeis; Seção 10 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros; Seção 11 - Instrumentos financeiros básicos; Seção 17 - Ativo imobilizado; Seção 21 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; Seção 23 - Receitas; **b) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação:** A empresa utiliza como moeda funcional o Real e as demonstrações estão apresentadas em Reais. **c) Apuração do Resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. **d) Instrumentos Financeiros:** Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, qualquer custo do tratamento diretamente atribuíveis. A Empresa não realizou operações com derivativos financeiros durante os exercícios apresentados. **e) Ativo Circulante e Não Circulante:** O ativo circulante e não circulante, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **f) Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante e não circulante, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **g) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3 - Informações complementares:** **a) Caixas e Bancos:** Compreende o saldo em caixa depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata e sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor. **b) Aplicações Financeiras:** As aplicações financeiras foram mensuradas pelo custo de aquisição, acrescidos por juros e atualização monetária que são registrados no resultado quando ocorrido.

BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2023
1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos três dias do mês de março de 2023, às 8 horas e 30 minutos, na sede social do **BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S.A.**, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 101, Parte, Bloco 01, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente o único acionista da Companhia, Banco BMG S.A. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por Flávio Pentagna Guimarães Neto e secretariados por Eduardo Mazon. **4. ORDEN DO DIA:** (i) conhecimento do pedido de renúncia apresentado pela Sra. **ANA KARINA BORTONI DIAS**, brasileira, casada, bacharel em química, portadora da cédula de identidade RG nº 58.410.293-8 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 605.649.701-15, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, ao cargo de Diretora Sem Designação Específica da Companhia; e (ii) ratificação da composição da Diretoria da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** O único acionista da Companhia apreciou a matéria constante da ordem do dia e deliberou, sem quaisquer restrições ou reservas, o que segue: **5.1.** Conhecer o pedido de renúncia apresentado pela Sra. **ANA KARINA BORTONI DIAS**, acima qualificada, ao cargo de Diretora Sem Designação Específica da Companhia, nos termos da carta de renúncia entregue à Companhia em 02 de março de 2023 e arquivada na sede social da Companhia. **5.2.** Ratificar a composição da Diretoria da Companhia, nos seguintes termos: (i) **EDUARDO MAZON**, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da carteira de identidade RG nº 2075312 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 275.484.158-00, na qualidade de Diretor Sem Designação Específica; (ii) **FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da carteira de identidade RG nº MG-117.32642 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.934.666-90, na qualidade de Diretor Sem Designação Específica; e (iii) **CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA**, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 007.264.978-20 SSP/SP, após homologação do Banco Central do Brasil, na qualidade de Diretor Sem Designação Específica, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com prazo de mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. **6. ENCERRAMENTO:** Não mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: **Mesa:** Flávio Pentagna Guimarães Neto e Eduardo Mazon. **Secretário:** Eduardo Mazon. **Acionista Presente:** Banco BMG S.A. (por Flávio Pentagna Guimarães Neto e Eduardo Mazon). Confere com a original lavrada em livro próprio. **FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO** - Presidente e **EDUARDO MAZON** - Secretário. JUCESP nº 113.393723-4 em 22.03.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil

São Paulo, 02 de março de 2023. **A BMG LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL** - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 101, Parte, Bl 01 - Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição - CEP 04543-900, São Paulo - SP, Brasil - Ref: Renúncia ao Cargo de Diretora da Companhia. Prezados Senhores, Pela presente, para todos os fins e efeitos legais do artigo 151 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, eu, **ANA KARINA BORTONI DIAS**, brasileira, casada, bacharel em química, residente e domiciliada em São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 58.410.293-8 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 605.649.701-15, venho apresentar minha renúncia, em caráter irrevogável e irretroativo, ao cargo de **Diretora Sem Designação Especial da BMG LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.265.561/0001-34, NIRE nº 35300461801, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 101, Parte, Bl 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Vila Nova Conceição ("Companhia"), cargo para o qual fui eleita na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2022, homologada pelo Banco Central do Brasil nos termos do Ofício 11.018/2012-BCB/Deorf/GTSP/3, de 30 de maio de 2022, PE 209346. Adicionalmente, declaro que não tenho nada a reclamar e/ou receber da Companhia a qualquer momento, por qualquer razão ou sob qualquer pretexto, com relação a quaisquer obrigações potenciais, penhoras, dívidas ou encargos de qualquer natureza (incluindo, entre outros, direitos trabalhistas, previdenciários e civis) relativas ao cargo de Diretora sem designação especial, concedendo à Companhia a mais ampla, plena, irrevogável e irretroativo quitação. Por fim, peço que tomem as providências necessárias junto aos órgãos públicos e reguladores para efetivação da renúncia, colocando-me à disposição para o que for necessário. Sem mais para o momento, subscrevo-me. Atenciosamente, **ANA KARINA BORTONI DIAS** - CPF/ME nº 605.649.701-15. JUCESP nº 121.827/23-9 em 24.03.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Ágil Promotora de Vendas S.A.

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 2023 às 09h00min na sede social, na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 2.044, salas 1406/1407/1408, Torre I, Alphaville, CEP 06455-000, com as seguintes Ordens do Dia: a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2022; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Barueri, 29 de março de 2023. Diretor Superintendente.

Diretoria
Gustavo Bacellar de Faria
 Diretor Administrativo e Financeiro
Contador
Jose Tadeu Matias - CPF 048.198.578-60 - CRC-SP 215874/O-3

BANCO BMG S.A.
 Companhia Aberta - CNPJ/ME 61.186.680/0001-74 - NIRE 3530046248-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 Ficam convocados os senhores Acionistas do Banco Bmg S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) examinar, discutir e votar a destinação do lucro líquido apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e ratificar a declaração de juros sobre o capital próprio aos Acionistas da Companhia; (iii) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia para um mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024; e (iv) fixar a remuneração anual e global dos administradores da Companhia, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **Informações Gerais:** 1. O Manual para Participação na Assembleia ("Manual"), contendo a proposta da Administração e orientações detalhadas para participação na Assembleia, bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, encontram-se à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.bancobmg.com.br/ri), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). 2. A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do Manual. Sem prejuízo das informações detalhadas no Manual, a Companhia destaca as seguintes informações acerca das formas de participação na Assembleia: **Participação Pessoal:** o Acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem (i) a titularidade das ações pelo Acionista, e (ii) no caso de (a) pessoa física, a sua identidade e (b) no caso de pessoa jurídica e/ou fundos, a sua devida representação, apresentando os documentos societários que investem o seu representante de poderes bastantes, bem como o documento de identidade do representante, sendo certo que, para fins de apresentação dos documentos neste item, deverão ser observadas pelo Acionista todas as formalidades indicadas no Manual. **Participação por Procurador:** as procurações devem conter firma reconhecida ou serem assinadas digitalmente com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados no Manual, além de documento que comprove a sua identidade. 3. Para uma melhor organização da Assembleia, a Companhia solicita que, se possível, os documentos indicados no item 2 acima sejam entregues à Companhia até 21 de abril de 2023 (inclusive), nos termos descritos no Manual. 4. Alternativamente, os Acionistas poderão votar na Assembleia mediante o envio, a partir desta data, do boletim de voto a distância, conforme disponibilizado nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.bancobmg.com.br/ri); (i) por transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto para seus custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (ii) por transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto para a instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente para a Companhia, por correio postal ou eletrônico. As instruções de voto deverão ser recebidas pelo custodiante pelo escriturador ou pela Companhia em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 21 de abril de 2023 (inclusive).
 São Paulo, 29 de março de 2023.
RICARDO ANNES GUIMARÃES
 Presidente do Conselho de Administração da Companhia

BANCO BMG S.A.
 Companhia Aberta - CNPJ/ME 61.186.680/0001-74 - NIRE 3530046248-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Ficam convocados os senhores Acionistas do Banco Bmg S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 11 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre: (i) exclusão do artigo 28, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia, a fim retirar a limitação de 62 (sessenta e dois) anos de idade para ocupar o cargo de membro da Diretoria da Companhia; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a reforma mencionada acima. **Informações Gerais:** 1. O Manual para Participação na Assembleia ("Manual"), contendo a proposta da Administração e orientações detalhadas para participação na Assembleia, bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, encontram-se à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.bancobmg.com.br/ri), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). 2. A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do Manual. Sem prejuízo das informações detalhadas no Manual, a Companhia destaca as seguintes informações acerca das formas de participação na Assembleia: **Participação Pessoal:** o Acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem (i) a titularidade das ações pelo acionista, e (ii) no caso de (a) pessoa física, a sua identidade e (b) no caso de pessoa jurídica e/ou fundos, a sua devida representação, apresentando os documentos societários que investem o seu representante de poderes bastantes, bem como o documento de identidade do representante, sendo certo que, para fins de apresentação dos documentos neste item, deverão ser observadas pelo Acionista todas as formalidades indicadas no Manual. **Participação por Procurador:** as procurações devem conter firma reconhecida ou serem assinadas digitalmente com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados no Manual, além de documento que comprove a sua identidade. 3. Para uma melhor organização da Assembleia, a Companhia solicita que, se possível, os documentos indicados no item 2 acima sejam entregues à Companhia até o dia 21 de abril de 2023 (inclusive), nos termos descritos no Manual. 4. Alternativamente, os Acionistas poderão votar na Assembleia mediante o envio, a partir desta data, do boletim de voto a distância, conforme disponibilizado nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.bancobmg.com.br/ri); (i) por transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto para seus custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (ii) por transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto para a instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente para a Companhia, por correio postal ou eletrônico. As instruções de voto deverão ser recebidas pelo custodiante, pelo escriturador ou pela Companhia em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 21 de abril de 2023 (inclusive).
 São Paulo, 29 de março de 2023.
RICARDO ANNES GUIMARÃES
 Presidente do Conselho de Administração da Companhia

Cellera Farmacêutica S.A.
 CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520
RETIFICAÇÃO
 No Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração publicado no jornal Empresas & Negócios em 30 de março de 2023, nas páginas 4 e 13, **onde se lê:** Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 24 de março de 2023, **leia-se:** Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25 de março de 2023, **onde se lê:** Data, Hora e Local: No dia 24 de março de 2023, às 10 horas.... **leia-se:** 1. Data, Hora e Local: No dia 25 de março de 2023, às 10 horas....
 Edital de Citação prazo de 20 dias. Proc. Nº 10

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7E2C-BB65-411C-8303> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7E2C-BB65-411C-8303



Hash do Documento

A74BAA4BE2948986CFC0DD7D4EA6B73EEFBF85C07157C9DC64E98CF3B5A13691

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2023 é(são) :

- Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em
30/03/2023 21:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/agil-promotora-de-vendas-s-a-edital-de-convocacao-de-assembleia-geral-ordinaria/

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font, '&' in a smaller grey font, and 'Negócios' in a blue sans-serif font. A blue triangle points down to the left of the ampersand, and a blue triangle points right to the left of the 'N' in 'Negócios'.

Empresas
& Negócios